PORTARIA Nº 428 LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
JOCILEA DE JESUS GARCIA DE LIMA				090	22/06/2002	21/06/2007	01/08/2017	29/10/2017
33259336	2	CSPF-PFAD	146154450					

CURITIBA, 26 / 07 / 2017

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ
DIRETOR GERAL